

DECRETO Nº 10

APROVADO POR UNANIMIDADE

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MG, Sr. **Manoel Andrade Capuchinho**, no uso de suas atribuições legais baseado no art.40 inciso III, letra "C" da Constituição Federal e art.84, inciso III letra "C" da Lei Orgânica Municipal, resolve aposentar voluntariamente **GEROLINA FIRMO MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 702.712.916-72, residente e domiciliada no Povoado da Barrinha neste Município, aos vinte e nove anos de serviço com proventos proporcionais a esse tempo, com salário da categoria, referente ao último ano e com reajuste juntamente com o pessoal da ativa, sempre que lhes forem concedidos.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso,

aos 29 de Agosto de 1996.

  
**MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO